



URUBICI PREFEITURA



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 –

INSCRIÇÃO PARA O CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS 2026

O MUNICÍPIO DE URUBICI, por meio da **SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER (SETUR)**, torna público o presente Chamamento para propostas de eventos que irão compor o Calendário Oficial de Eventos do Município no ano de 2026, conforme especificações e critérios abaixo descritos.

1 DO OBJETIVO

O presente Chamamento visa selecionar pessoas físicas e/ou jurídicas interessadas em realizar eventos de interesse turístico, cultural, esportivo ou de lazer, para integrar o Calendário Oficial de Eventos de Urubici em 2026, com o objetivo de fomentar a economia local e consolidar o município como destino turístico, enriquecendo sua agenda anual, e relativizando os efeitos da sazonalidade.

2 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E PRAZOS

2.1 Quem Pode Participar: Pessoas Físicas (produtores independentes) e Pessoas Jurídicas especializado na produção e realização de eventos.

2.2 Forma de Inscrição: As inscrições serão efetuadas exclusivamente via formulário online através do link oficial: <https://forms.gle/Udf4hHMP7Aeu5Xsu9> (a ser também disponibilizado nos canais da Prefeitura).

2.3 Período de Inscrição: As inscrições estarão abertas a partir das 18 horas do dia 09 de janeiro de 2026 e serão encerradas às 18 horas do dia 23 de janeiro de 2026.

2.4 Documentação Básica: O proponente deverá apresentar:

- Cópia do RG/CPF ou CNPJ.

Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Urubici

Endereço: Avenida Adolfo Konder, nº 2492, Praça do CAT, Bairro Esquina

CEP 88650-000 – Urubici - SC. Fone: 48 3278 4245. e-mail: sec.turismo.urubici.sc.gov.br



URUBICI PREFEITURA



- Comprovante de Residência/Sede;
- Ficha de Inscrição/Formulário de Proposta (item 4) integralmente preenchido;
- Certidões Negativas de Débitos Fiscais, Federal, Estadual e do Município de Urubici;

2.5 Resultado: O resultado será divulgado pelos mesmos canais oficiais, no dia 30/01/2026.

2.6 Da formalização do Contrato: Deverá ser formalizado contrato específico entre o interessado e o Município, até o dia 30/01/2026 para os eventos que acontecerão até 30/04/2026, e para Eventos a partir de 1º de maio de 2026, no prazo de até 90 (noventa) dias antes da realização do Evento.

2.7 O presente chamamento é elaborado em consonância e deverá atender os ditames fixados na Lei Municipal nº 2964/2025.

3 DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 Comissão: A avaliação e seleção das propostas serão realizadas por uma Comissão designada pelo Chefe do Poder Executivo, composta por 3 membros, integrantes da SETUR e do Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), a ser formada oportunamente por meio de Portaria.

3.2 Critérios de Seleção (Pontuação Máxima: 100 pontos):

Critério de Avaliação	Peso Máximo (Pontos)
Impacto Turístico e Econômico (Atração de público e retorno financeiro)	30



URUBICI PREFEITURA



Critério de Avaliação	Peso Máximo (Pontos)
Histórico, Viabilidade e Planejamento (Consistência e Execução)	25
Originalidade e Relevância (Alinhamento com a imagem de Urubici)	20
Contrapartida e Benefício Social (Retorno para a Comunidade)	15
Sustentabilidade e Parcerias (Responsabilidade e Engajamento)	10

3.3 Classificação: Será considerado apto o evento que atingir a pontuação mínima de 70 pontos.

4 FICHA DE INSCRIÇÃO / FORMULÁRIO DE PROPOSTA

4.1 O proponente deve apresentar a proposta respondendo detalhadamente a todos os questionamentos a seguir:

Questionamento	Detalhes Requeridos
4.1.1 Projeto do Evento	Descrição do formato, atividades principais, público-alvo e objetivo geral.
4.1.2 Histórico do Evento	Edições anteriores (datas e público) ou, se inédito, a justificativa da proposta.
4.1.3 Planejamento	Cronograma de execução, divulgação e vendas (macro).
4.1.4 Data Prevista / Duração	Data de início e fim, e a duração total em dias.
4.1.5 Localização e Metragem	Indicar o local pretendido e a área total em metros quadrados, necessária.



Questionamento	Detalhes Requeridos
4.1.6 Delimitação e Estrutura	Descrição ou croqui da área a ser usada e lista de estruturas a serem montadas.
4.1.7 Tempo de Preparo	Detalhar dias/horas para Montagem e Desmontagem.
4.1.8 Perspectiva de Participantes	Estimar o número total de participantes (público local e turistas).
4.1.9 Retorno para Hospedagem e Perfil	Estimar a ocupação extra, o perfil médio do hóspede e o <i>Ticket Médio Diário</i> .
4.1.10 Parceiros	Listar co-participantes e/ou apoiadores já confirmados.
4.1.11 Contrapartida para o Município	Detalhar o Retorno Social/Beneficente oferecido.
4.1.12 Apoio Financeiro Solicitado	Informar se há pretensão de apoio financeiro. Caso positivo, especificar o valor e a destinação detalhada.

4.2 No caso do item 4.1.5, se o local pretendido para a realização do Evento for espaço público, fica condicionada a aprovação, a viabilidade para cessão do espaço pretendido. Uma vez não sendo possível a Cessão, e aprovado o evento quanto aos demais critérios, será facultado ao interessado indicar outro espaço privado para a realização do Evento, mediante nova aprovação.

5 CRONOGRAMA

Etapas	Data Estimada
Encerramento das Inscrições	23/01/2026
Análise das Propostas pela Comissão	24/01/2026 a 29/01/2026
Divulgação Oficial dos Eventos Selecionados	30/01/2026
Homologação e Publicação do Calendário Oficial	1º/02/2026



URUBICI PREFEITURA



6 DISPOSIÇÕES FINAIS E PENALIDADES

6.1 Apoio Financeiro: A inclusão no Calendário Oficial não implica obrigatoriamente em aporte financeiro direto. O apoio financeiro, quando solicitado, será avaliado separadamente conforme disponibilidade orçamentária e legislação.

6.2 Penalidade por Não-Execução: O Proponente que tiver seu evento aprovado e não o realizar na data e formato previstos, sem justificativa formal e aceita pela SETUR, ficará impedido de participar de quaisquer Chamamentos Públicos ou de receber apoio institucional do Município por um período de 02 (dois) anos.

6.3 Flexibilidade de Datas: O prazo de inscrição visa a coordenação de datas e a escolha prioritária de eventos. Contudo, a critério e avaliação do interesse público, poderá ser aberto novo Chamamento Público durante o ano de 2026 para novos eventos, mediante disponibilidade de datas na agenda oficial.

6.4 Aceitação: A participação neste Chamamento implica na aceitação de todas as regras e condições estabelecidas.

6.5 Casos Omissos: Casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

Urubici, 09 de janeiro de 2025.

FABRICIO DE MEDEIROS MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
DO MUNICÍPIO DE URUBICI